



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 336/2019/SCR - Manaus, 25 de julho de 2019.

Revoga a designação do Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para atuar em Processos da 16ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 78/2019 solicitando a revogação de Portarias que designaram o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para atuar em Processos tramitando na 16ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO que a designação ocorreu em razão da declaração de suspeição da Juíza Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus e que por meio da Portaria nº 351/209/SGP a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves foi lotada na respectiva Vara;

CONSIDERANDO o que consta do Art. 21, §1º da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Regional ao dispor que nas Unidades Judiciárias que contam com a designação permanente de mais de um magistrado, caso seja reconhecido o impedimento ou a suspeição de um deles, os autos do processo deverão ser encaminhados imediatamente a um dos demais em condições de atuar no feito, para dar-lhe prosseguimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-10262/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a designação do Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para atuar nos Processos nº 1145500-60.2017.5.11.0016, 0000886-72.2017.5.11.0001, 0001426-80.2014.5.11.0016, 0000999-20.2013.5.11.0016, 0000029-83.2014.5.11.0016, 0000781-50.2017.5.11.0016, 0001715-08.2017.5.11.0016, 0002369-34.2013.5.11.0016, 0000391-80.2017.5.11.0016, 0001903-69.2015.5.11.0016, 0000445-75.2019.5.11.0016, 0001171-54.2016.5.11.0016, devendo responder pelos autos a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, conforme art. 24, §1º da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Regional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria